



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº 430/2013

São Luís, 3 de maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº. 2364/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar o pagamento 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MARCELO MARQUES, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº 308161721, para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, no período de 08 a 09/05/2013, em virtude da declaração de suspeição da titular em alguns processos naquela unidade, havendo necessidade de magistrado para presidir audiências e despachar nos referidos autos.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 09/05/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SÍLVA ARAÚJO